



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO n.º 2992 - ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os materiais deverão atender a NBR pertinente e as características exigidas pelo Semaie.
2. Os conjuntos de porcas e tubetes deverão ser inspecionados por empresa Prestadora de Serviços Técnicos de Inspeção, atenderem às NBR's pertinentes e as especificações contidas na solicitação.
3. Caso a empresa fornecedora não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização dos ensaios, deverá providenciar local adequado para execução dos mesmos.
4. Os ensaios poderão ser acompanhados por representantes do Semaie e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o Semaie, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
5. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.
6. Caso algum representante do Semaie vá acompanhar os ensaios, as despesas com estadia, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do Semaie.
7. O comunicado para realização dos ensaios deverá ser feito por carta ou e-mail nos seguintes endereços: lverissimo@semaiepiracicaba.sp.gov.br; dstoledo@semaiepiracicaba.sp.gov.br; mpigozzo@semaiepiracicaba.sp.gov.br.
8. As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor.
9. Os laudos de inspeção deverão ser entregues junto ao lote de peças fornecidas.
10. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
11. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do Semaie, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8 horas às 16 horas.
12. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pedido de fornecimento.
13. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens, caso possuir, não danificadas.
14. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaie, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

Rua XV de Novembro, 2200 - CEP 13416-100 - Piracicaba - SP
Tel. (019) 3403-9611 - ramais 9720 / 9625
e-mail: lverissimo@semaiepiracicaba.sp.gov.br



2



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO n.º 2992 - ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETRO

14.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaes.

15. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

16. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaes.

17. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaes está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2018.

Luis Armando Verissimo
Almoxarifado | Planejamento e Controle de Materiais

Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado